

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MULUNGU, EM EMISSORA DE RÁDIO LOCAL E FM DE ALCANCE NO MACIÇO DE BATURITÉ; PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM BLOG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.

Data da Abertura : 28 de Fevereiro de 2019.
Horário : 09h:00min.
Local : Rua Cel. Justino Café, nº. 136, Centro - Mulungu/Ce.

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Mulungu - Ce, reuniram-se, a partir das 09h00min em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU** nomeada pela Portaria Nº 152/2018 de 09 de Novembro de 2018, composta pelos servidores, Sulamita da Silva de Abreu – Presidente, Ana Keles Rodrigues da Silva e Francisco Lúcio de Oliveira - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Aberto os trabalhos, verificou-se a presença apenas da empresa: **01 – MARIA KUEIRISLENE AMANCIO FERREIRA - ME**, CNPJ sob o nº 28.468.436/0001-29; A Presidente solicitou a Representante presente que assinasse a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal nem protocolados no Setor de Protocolos desta Prefeitura. Recebidos os Envelopes foi solicitado a presente que rubricasse os envelopes “Proposta de Preços”, assegurando a inviolabilidade do mesmo caso não possa passar nessa sessão para fase de abertura. A Comissão deu início à sessão e logo em seguida fez a abertura do invólucro (Envelope “A”) contendo os documentos de habilitação. Após a análise dos documentos apresentados, a Comissão de Licitação declarou **MARIA KUEIRISLENE AMANCIO FERREIRA - ME HABILITADO**, para o certame, tendo em vista que a mesma cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 regulamentadora das Licitações Públicas, Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou a participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações vigente. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento da proposta de preços. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta de preços, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências contidas no Edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, o proponente está classificado e, chegou-se ao seguinte resultado: declarado vencedor pelo menor preço apresentado, com um valor global de **R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)**, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a proponente desistiu do prazo recursal e a desistência constada em ata. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão às 09:54, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Presidente: Sulamita da Silva de Abreu
Membro: Ana Keles Rodrigues da Silva
Membro: Francisco Lúcio Oliveira

Sulamita da Silva de Abreu
Ana Keles Rodrigues da Silva
Francisco Lúcio Oliveira

LICITANTE PARTICIPANTE		
PROPONENTE	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
MARIA KUEIRISLENE AMANCIO FERREIRA - ME	FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA / 049.985.633-35	<i>F. Felipe Amancio Ferreira</i>